



Comunicações N.º  
**Folha de Diplomas**

<b>Diploma</b> DESPACHO	<b>Versão</b>
<b>Distribuição</b> SG FIL	<b>Codificação</b> DE01552018CE
<b>Assunto</b> Lançamento da Emissão <i>Doces Tradicionais de Portugal – autoadesivos - 2º grupo</i>	<b>Emitido por</b> CE
<b>Descritores</b>	<b>Em</b> 2018-02-01
	<b>Entrada em vigor em</b> 2018 - 01 - 31

Nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 03 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 1/2017, de 5 de janeiro, a Comissão Executiva dos CTT – Correios de Portugal, S.A., deliberou que:

1 – Seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão base de selos autoadesivos de tiragem ilimitada alusiva aos Doces Tradicionais de Portugal – autoadesivos (2º Grupo), com as seguintes características:

Design – Atelier Design & etc / Túlio Coelho  
Dimensão: 25 x 30 mm  
Impressor – Cartor  
1º dia de circulação: 2018 - 01 - 31

Taxas e motivos:  
N20grs. (Correio Nacional Normal) – Pastel de Feijão de Torres Vedras  
A20grs. (Correio Azul Nacional) – Crista de Galo de Vila Real  
E20grs. (Correio Normal Europa) – Travesseiro de Sintra  
I20grs. (Correio Normal Extra -Europa) – Queijada de Évora

2 – O presente despacho produz efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2018.

  
FRANCISCO DE LACERDA  
Presidente Executivo | CEO